



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 92/2025
Comissão CJLCOAACPES

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

O projeto de Lei nº 2994 de 28 de agosto de 2025 de autoria do Poder Executivo é composto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 foi protocolado nesta casa legislativa nos termos do artigo 118 § 6º II da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 165, inciso II parágrafo 2º Constituição Federal.

O projeto de lei atende as regras para a implantação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2028, uma vez que traz as diretrizes administrativas que serão implementadas no próximo ano da administração pública.

Desta forma, este relator analisa que no presente projeto de lei foram atendidos os quesitos legais quanto ao mérito opinando pela admissibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 e o seu processamento regular, nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, com a realização da respectiva audiência pública.

Ante ao exposto este relator EMITE PARECER pela a admissibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO 2026, constante no projeto de Lei nº 2994 de 28 de agosto de 2025.

Encaminho para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão/RS, 08 de setembro de 2025.

Ver. Bernardino Scuttá
Vereador Relator

Ver. Dalcir Luis Ebeling - MDB

Ver. Claudir Antonio Ludwig – PROGRESSISTA

☒ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Abstenção

☐ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Abstenção